LEI Nº 4096-A

Projeto de Lei nº 171/20
de autoria do
Vereador Perivaldo do Gás

Denomina Salustiano Pedro da Costa a antiga Rua 35, localizada no Humaitá.
Proc. nº 48498/20

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Salustiano Pedro da Costa a antiga Rua 35, localizada no Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de janeiro de 2021.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

amv

PUBLICADO EM 06/01/21
no Diário do Litoral
Proc. 306/21